



**PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DE SERVIÇOS
DE SAÚDE (PGRSS)**

Página 1 de 8
Emissão: 03/2024
Vigência: 2 anos
(quando não
houver mudança
na legislação)

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RAZÃO SOCIAL: CEO – CENTRO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA LTDA

CNPJ: 01.540.335/0002-46

ENDEREÇO: Av. Assis Chateaubriand nº 2042 Andar Térreo

BAIRRO: Setor Oeste **CEP:** 74130-015

CIDADE: Goiânia – GO

TELEFONE: (62) 3250-8151/ 57

ELABORADO POR: Luis Onofre Rezende de Carvalho – CRM/GO 7634



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)

Página 2 de 8
Emissão: 03/2024
Vigência: 2 anos
(quando não
houver mudança
na legislação)

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde do Centro Goiano de Oncologia.

2. OBJETIVO

GERAL: Minimizar do impacto ambiental, buscando padronizar a gestão ambiental desde a geração do resíduo até a sua destinação final.

ESPECÍFICO: Minimizar os riscos de resíduos perigosos cumprindo a legislação referente à Saúde e ao Meio Ambiente.

3. EQUIPE DE TRABALHO DO PGRSS

Luis Onofre R. de Carvalho CRM/GO 7634

4. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Identificação

Tipo do empreendimento: Central de Preparo de Antineoplásicos

Departamentos: Farmacêutico, Estoque, Administrativo e Financeiro

Razão Social: CEO – Centro Especializado em Oncologia Ltda

Nome Fantasia: CEO – CENTRO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA

CNPJ: 01.540.335/0002-46

Endereço: Av. Assis Chateaubriand nº 2042 Andar Térreo St. Oeste

CEP: 74130-015

Telefone/Fax: 3250-8100/ 3250-8151

Quanto à propriedade: privado

Município: Goiânia

Número de habitantes: 1.302.001 segundo último Censo 2010

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 08:00 às 18:00h

Sexta: 08:00 às 17:00h

Sob a responsabilidade técnica de:

Lidiane Caetano Cardoso Marques – CRF/GO 6379 Responsável

Bárbara Porto de Menezes – CRF/GO 11345 Substituto

Luis Onofre Rezende de Carvalho – CRM/GO 7634 Responsável

Capacidade Operacional

Média mensal de manipulações: 300

Número de funcionários: 10

Espaço Físico

Área total do terreno: 1550 m²

Área construída: 1550 m²

5. ELEMENTOS DO PGRSS

Fase intra-estabelecimento de saúde: aborda os aspectos de geração, classificação, segregação, acondicionamento e armazenamento dos resíduos de serviços de saúde.

Fase extra-estabelecimento de saúde: aborda os aspectos de coleta e transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde.

6. FASE INTRA-ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Diagnóstico da situação atual: o trabalho de descarte dos resíduos vem sendo aplicado de maneira a garantir toda a segurança necessária aos pacientes e também aos funcionários responsáveis ou envolvidos no descarte, obedecendo às normas da Resolução 222/18.

Aspectos da Geração e Classificação dos Resíduos

a) Resíduos sólidos

São geralmente dispensados em todas as áreas da Unidade: papéis, vidros e plásticos.

b) Resíduos orgânicos

São resíduos gerados pela Copa.

c) Resíduos químicos

Produzido no setor de preparo dos antineoplásicos – Cabines de Segurança Biológica.

d) Resíduos perfurocortantes

Produzido no setor de preparo dos antineoplásicos – Cabines de Segurança Biológica.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

A Classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) segue a RDC nº 222/18 e CONAMA nº 358/05, que estabelece 5 (cinco) grupos de resíduos:

Grupo A: resíduos infectantes ou biológicos que apresentam riscos potenciais à saúde pública e ao meio ambiente.

Grupo B: resíduos químicos (medicamentos, luvas, compressas, seringas e outros produtos farmacêuticos).

Grupo C: rejeitos radioativos.

Grupo D: resíduos comuns (papéis, plásticos, embalagens diversas, etc.).

Grupo E: perfurocortantes (agulhas, frascos e ampolas de vidro).

8. SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Local: Divisão de Manipulação (Fluxo Laminar classe 2B II e câmara de preparo);

Resíduos gerados: sólidos (frascos de plástico, bolsas, seringas, luvas, papéis, compressas de gaze e outros produtos plásticos gerados na manipulação) e perfurocortantes com alto risco ocupacional (agulhas, frascos e ampolas de vidro).

Grupos: (B, D e E)

Estado físico dos resíduos: Sólidos e líquidos;

Volume/ Peso (média mensal): 50 Kg

Local: Setor de Paramentação, Higienização e Dispensação

Resíduos gerados: papéis, plásticos, compressas de gaze, luvas descartáveis, máscaras descartáveis e toucas.

Grupos: (D e B).

Estado físico dos resíduos: sólidos.

Local: Divisão de Estoque (setor de recebimento e armazenamento dos produtos).

Resíduos gerados: papéis, plásticos, papelão, isopor

Grupos: (D).

Estado Físico dos resíduos: sólidos.

Local: Banheiros

Resíduos gerados: Papéis.

Grupos: (D)

Estado físico dos resíduos: Sólidos.

Local: Copa.

Resíduos gerados: Papéis, plásticos e restos alimentares.

Grupos: (D)

Estado físico dos resíduos: Sólidos e líquidos.

Local: Administração (Diretoria, Departamento Farmacêutico, Administrativo e Financeiro)

Resíduos gerados: Papéis e plásticos

Grupos: (D)

Estado físico dos resíduos: Sólidos.

O descarte é realizado de maneira a oferecer a maior segurança possível aos funcionários responsáveis pela limpeza, sendo eles devidamente instruídos a tal manipulação através da conscientização e treinamento por profissional capacitado (farmacêutico). Todo saco de lixo é plástico, resistente, e devidamente identificado para o seguro acomodamento de tais resíduos em nosso armazenamento até a coleta pela empresa responsável.

9. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

O acondicionamento consiste no ato de acomodar em sacos plásticos, em recipientes ou embalagens apropriadas para cada tipo de resíduo de serviço de saúde.

No Grupo A: deverão ser acondicionados em dois sacos plásticos de cor branco leitoso com o símbolo de Resíduo Infectante e depositados em tambor resistente e hermeticamente fechado.

No Grupo B: deverão ser acondicionados em dois sacos plásticos de cor laranja e depositado em recipiente rígido e estanque com tampa de fechamento hermético, compatível com as características físico-químicas da substância a ser descartada.

No Grupo D: deverão ser acondicionados em sacos plásticos de cor preto, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente. E alguns resíduos deverão ser acondicionados em recipiente com tampa (Lixeira), com saco plástico de cor clara, preferencialmente da mesma cor da Lixeira.

No Grupo E: Deverão ser acondicionados em coletores especiais (coletor perfurocortante), de paredes resistentes e em dois sacos plástico de cor laranja, a fim de garantir toda segurança ao acondicionamento dos resíduos descartados.

10. TRATAMENTO PRÉVIO DOS RESÍDUOS

O tratamento prévio consiste no isolamento de maneira a oferecer total segurança ocupacional uma vez que para essa classe de medicamentos é completamente inviável qualquer tipo de descontaminação, desinfecção ou esterilização dos resíduos em sua origem, no intuito de converter resíduo químico potencialmente tóxico, em comum ou minimizar a periculosidade e toxicidade. O descarte é realizado seguindo os Procedimentos Operacionais Padrão de cada setor do Departamento Farmacêutico.

11. ARMAZENAMENTO

O Armazenamento consiste na guarda provisória dos resíduos dos serviços de saúde, em um abrigo isolado e específico para o acondicionamento dos resíduos do grupo B e grupo E, esses resíduos são transferidos para bombonas em

polietileno de alta densidade com tampas vedantes, que é fornecida pela INCINERA e trocada a cada 15 dias.

O lixo comum (Grupo D) será mantido externamente em ambiente adequado (Lixeira externa) onde será a guarda temporária dos resíduos sólidos (RSS). A

coleta do lixo comum é realizada diariamente por veículos próprios da COMURG que estacionam ao lado do abrigo final coletando os mesmos.

12. COLETA DOS RESÍDUOS

A coleta e o transporte interno consistem no recolhimento e remoção dos resíduos do grupo B e E de maneira segura em bombonas, do abrigo específico para resíduos químicos até o caminhão de coleta da empresa contratada.

Hora da coleta: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

Frequência: Quinzenal.

EPIs: uniforme da empresa, máscara, luva de látex, botas de borracha e óculos protetor.

Carrinho de transporte: 1

Nº de Funcionários: 2 (auxiliar de coleta e o motorista).

13. FASE EXTRA-ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Coleta e Transporte Externos

A coleta e o transporte externo dos resíduos do grupo B e E, consiste nas operações de remoção e transporte dos RSS, de forma planejada e exclusiva, pela empresa *Incinera Tratamento de Resíduos LTDA* (Anexo 1), com uso de veículos próprios e específicos, a cada 15 dias.

Tratamento dos resíduos

O Tratamento dos resíduos consiste na aplicação de processos térmicos, químicos ou biológicos, de eficiência comprovada, visando descontaminar, desinfetar ou esterilizar os resíduos infectantes e químicos, com alteração de

suas características biológicas, químicas ou físicas e com a finalidade de minimizar ou eliminar os riscos à saúde pública e meio ambiente.

A empresa responsável pelo transporte e tratamento desses resíduos químicos (Incinera Tratamento de Resíduos) deverá ser licenciada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Anexo 2).

14. ANEXOS

Anexo 1

Empresa: Incinera Tratamento de Resíduos LTDA

Endereço: Av. Contorno Oeste, 1182 QD 04 - Mód. 08/09 - Distrito Agroindustrial

Cidade: Senador Canedo – GO

CEP: 75.252-320

Telefone: (62) 3224 – 0005

Responsável Técnico: Fabiane de Barros Moura

CFQ 12200903

Anexo 2

Licenças

Anexo 3

Certificado de Anotação de Função Técnica